

PORTARIA NORMATIVA GR 1/2018

**NORMATIZA A UTILIZAÇÃO DO TERMO  
CÂMPUS NOS DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES  
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso XV do Estatuto, considerando as necessidades próprias da comunicação institucional, baixa a seguinte

**PORTARIA NORMATIVA**

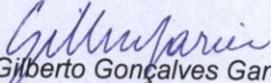
**Art. 1º** O termo “Câmpus” será grafado, em todos os documentos e publicações da Universidade São Francisco – USF, em consonância com a língua portuguesa, designando tanto uma unidade quanto mais de uma.

**Parágrafo único.** Quando designar partes integrantes da Universidade São Francisco, “Câmpus” será grafado com inicial maiúscula.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria Normativa GR 1/2012 e demais disposições contrárias.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2018.

  
Prof. Gilberto Gonçalves Garcia  
Reitor